

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Weverton
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2020 09:51
Para: Presidência; Sen. Antonio Anastasia; Sen. Esperidião Amin; Sen. Eduardo Braga; Sen. Ciro Nogueira; Sen. Mecias de Jesus; Sen. Veneziano Vital do Rêgo; Sen. Eliziane Gama; Sen. Randolfe Rodrigues; Sen. Leila Barros; Sen. Álvaro Dias; Sen. Otto Alencar; Sen. Major Olímpio; Sen. Roberto Rocha; Sen. Wellington Fagundes; Sen. Rodrigo Pacheco; Sen. Jorginho Mello; Sen. Zequinha Marinho; Sen. Paulo Rocha; Sen. Rogério Carvalho; Sen. Telmário Mota; Sen. Fernando Bezerra Coelho; Ifmelo@senado.leg.br; Sen. Acir Gurgacz
Cc: José Roberto Leite de Matos
Assunto: Projetos de interesse do Senador ACIR GURGACZ
Anexos: Projetos interesse Senador ACIR.doc.doc

Na condição de Líder da Bancada do PDT, encaminho proposições prioritárias elencadas pelo Senador Acir Gurgacz que podem contribuir para mitigar danos sociais no período da pandemia.



Projetos de interesse do Sen. Acir Gurgacz (PDT/RO)

Projeto/Proposta	Autoria	Ementa	Situação
PL 177/2020 (PLS 688/2015)	Sen. Acir Gurgacz	Determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica.	Voltou da Câmara dos Deputados. Distribuído ao Senador Weverton, para emitir relatório na CAS.
PLS 528/2018	Sen. Acir Gurgacz	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para estabelecer o uso da telessaúde no Sistema Único de Saúde.	CAS – Pronto para pauta na Comissão
PLS 375/2017	Sen. Acir Gurgacz	Altera a Lei dos Critérios de Rateio do FPE e FPM (LCP 62/1989) para instituir reserva do FPE destinada aos Estados da Amazônia Legal que abriguem unidades de conservação da natureza ou terras indígenas demarcadas.	Pronto para Deliberação no Plenário
PEC 85/2019	Sen. Acir Gurgacz e outros.	Determina que o ICMS incidirá sobre a energia elétrica que um Estado destina a outro, sendo a receita igualmente repartida	Pronta para Pauta na CCJ

entre os dois.